

DECRETO-LEI Nº 1.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981

Dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessárias à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 1981, SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 2.837, 1ª. coluna, na epígrafe, ONDE SE LÊ:

DECRETO-LEI Nº 1.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1980

LEIA-SE:

DECRETO-LEI Nº 1.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981